



São Miguel do Oeste/SC, 19 de novembro de 2025.

## PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO N.: 018/2025

REQ.: 2965/2025

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, doravante denominado IS-HRTGB, por intermédio do presente instrumento, torna público o Procedimento de Cotação em epígrafe, destinado à pactuação de Instrumento Contratual de Prestação de Serviço, nos termos abaixo estabelecidos.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Procedimento de Cotação a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes com padrão já estabelecido pelo IS-HRTGB, conforme especificações constantes no **ANEXO I** deste edital.

1.2. Poderão participar deste procedimento todos os proponentes que comprovarem capacidade técnica e operacional para cumprir as especificações e condições aqui estabelecidas.

1.3. O planejamento desta contratação foi formalizado em Estudo Técnico Preliminar, contendo justificativas, estimativas e memórias de cálculo, em conformidade com a Instrução Normativa SES n. 10/2025.

### 2. DO PROCEDIMENTO

2.1. Nos termos da Instrução Normativa SES n. 10/2025, a contratação observará as seguintes fases:

- a) Planejamento;
- b) Solicitação de compra ou serviço;
- c) Divulgação do interesse em adquirir ou contratar;
- d) Apresentação de propostas;
- e) Julgamento;
- f) Habilitação;
- g) Formalização de contrato; e
- h) Emissão de ordem de compra ou de serviço.

2.2. A qualquer momento, mediante exposição de motivos, o edital ou termo de referência poderá ser readequado, podendo ainda ser anulado ou cancelado o procedimento de aquisição ou contratação sem resultar em qualquer direito à indenização.

### 3. DOS IMPEDIMENTOS





- 3.1. Não poderá apresentar proposta a pessoa jurídica:
- I. Impedida de contratar em decorrência de penalidade imposta pelo IS-HRTGB;
  - II. Autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - III. Que exerceu função em procedimento de concessão de recurso financeiro, ou que é responsável pelo acompanhamento, avaliação ou fiscalização da aplicação dos recursos;
  - IV. Que atue em procedimento de contratação, de fiscalização, de pagamento ou na gestão de contrato;
  - V. Integrante de conselho ou órgão diretivo do IS-HRTGB, bem como quem mantenha vínculo trabalhista com a instituição; ou
  - VI. Que possua sócio, dirigente ou empregado enquadrado nos incisos II a V acima.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1. O presente Procedimento de Cotação será publicado no sítio eletrônico do IS-HRTGB, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data inicial para a apresentação das propostas.
- 4.2. O IS-HRTGB poderá, ainda, encaminhar o edital por e-mail a empresas cadastradas para o ramo objeto da contratação e a outros potenciais interessados.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 5.1. As propostas deverão:
- a) Ser apresentadas em papel timbrado da empresa;
  - b) Conter data de emissão e prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias;
  - c) Referenciar o número do presente Procedimento de Cotação;
  - d) Incluir a qualificação da empresa e contatos institucionais (e-mail e telefone/WhatsApp, se houver);
  - e) Conter assinatura do representante legal;
  - f) Indicar a forma de pagamento, conforme opções previstas neste instrumento.
- 5.2. As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras do IS-HRTGB pelo e-mail [compras@hrtgb.org](mailto:compras@hrtgb.org) ou pelo WhatsApp institucional (49) 3631-1815, devendo constar indicação expressa do Procedimento de Cotação ao qual se referem.
- 5.3. O prazo para envio das propostas será de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir de 01 de dezembro de 2025, podendo haver prorrogação, mediante apresentação de justificativa pelo IS-HRTGB.
- 5.4. As propostas permanecerão em sigilo até o encerramento desse procedimento de cotação.





5.5. Os preços ofertados deverão ser mantidos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

5.6. O proponente poderá, a qualquer momento, ser instado a prestar esclarecimentos sobre o(s) serviço(s) apresentados na proposta.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. As propostas serão analisadas pelo critério de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências mínimas deste edital e os princípios da economicidade.

6.2. A critério do IS-HRTGB, devidamente justificado, poderão ser considerados fatores adicionais, tais como:

- a) Custos de frete e seguro;
- b) Prazos de entrega;
- c) Condições de pagamento;
- d) Garantia do serviço;
- e) Experiência comprovada da empresa em serviços similares.

6.3. Após realizado o julgamento, o IS-HRTGB entrará em contato com a empresa selecionada para apresentação dos documentos necessários para a habilitação.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa vencedora será convocada a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos:

- I. Cartão CNPJ;
- II. Alvarás exigidos pela legislação vigente;
- III. Certidões negativas de débitos (Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista);
- IV. Regularidade junto ao FGTS;
- V. Contrato social e última alteração.
- VI. Declaração de demonstração da capacidade técnica-operacional

7.2. Nos casos de serviços ou produtos críticos, poderão ser exigidos documentos adicionais, como:

- VII. Certificado de regularidade técnica;
- VIII. Registro no órgão regulador;
- IX. Registro de produto junto à ANVISA, quando aplicável.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO





8.1. Atendida a habilitação, a cotação será homologada, ficando a efetiva contratação sujeita ao critério do IS-HRTGB, conforme suas necessidades.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências deste edital;
- b) Apresentarem valores incompatíveis ou superior a 30% (trinta por cento) o valor estimado para contratação, salvo se houver justificativa;
- c) Oferecerem serviços cuja qualidade não atenda ao interesse do IS-HRTGB.

9.2. O fornecedor que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato no prazo estabelecido ficará suspenso de participar de contratações do IS-HRTGB por até 1 (um) ano.

9.3. O fornecedor que, no curso do processo de contratação ou durante a execução contratual apresentar documentos falsos ou informações inverídicas ficará suspenso de participar de contratações por até 2 (dois) anos, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado:

- a) Após o prazo de 30 dias constados a partir do fornecimento e aceite do material.
- b) mediante boleto bancário ou transferência para conta jurídica vinculada ao Banco do Brasil, condicionado à entrega do documento fiscal.

10.2. Atrasos no envio do documento fiscal suspendem a exigibilidade do crédito, prorrogando em até 5 (cinco) dias úteis o prazo de pagamento pelo IS-HRTGB.

10.3. Caso a forma de pagamento indicada seja a transferência bancária para conta do Banco do Brasil, a proposta deverá constar os dados bancários completos da pessoa jurídica.

10.4. A critério do IS-HRTGB, o pagamento poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, sem incidência de encargos, justificada a necessidade de ajuste de fluxo de caixa.

10.5. Após finalizado o procedimento de cotação o documento fiscal para pagamento deverá ser emitido, contendo as seguintes informações:

- a) Data da emissão;
- b) Nome, CNPJ e endereço do IS-HRTGB;
- c) Número do contrato e ordem de compra





- d) descrição precisa do objeto da despesa, quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade, número de série, e demais elementos que permitam sua perfeita identificação, não sendo admitidas descrições genéricas
- e) os valores, unitário e total, de cada mercadoria e o valor total da operação;

## 11. DA MINUTA CONTRATUAL

11.1. A minuta contratual integra o **ANEXO II** deste edital.

11.2. Caso o selecionado não aceite as condições estabelecidas na minuta contratual ou exija cláusulas que não atendam aos interesses do IS-HRTGB, este será desclassificado, retomando-se a seleção dos demais proponentes.

11.3. Este contrato é intransferível na sua integralidade, sendo vedada a cessão ou transferência dos direitos e obrigações a terceiros.

11.4. Será rescindido, sem ônus para o IS-HRTGB, na hipótese de extinção do contrato firmado com o Estado de Santa Catarina para gestão do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

11.5. Na hipótese de conflito entre as cláusulas contratuais ora estabelecidas e as especificações/condições previstas no procedimento de cotação n. 00131/2023, prevalecerá aquela disposição mais favorável ao CONTRATANTE, em atenção à supremacia do interesse público.

11.6. A apresentação da proposta implica aceitação integral das condições do edital e da minuta contratual. Qualquer proposta de alteração deverá ser formalmente justificada e submetida à análise e aprovação do IS-HRTGB antes da assinatura do contrato.

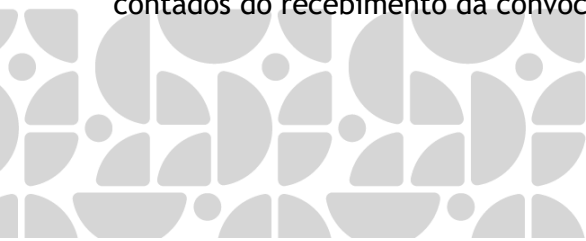
11.7. O contratado deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a tratar eventuais dados pessoais acessados, processados ou armazenados em razão da execução contratual, exclusivamente para os fins do contrato.

11.8. As partes se obrigam, expressamente, ao cumprimento da Lei n. 12.527/11, que trata do direito ao acesso à informação, previsto pelo inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

11.9. O foro competente será o da Comarca de São Miguel do Oeste/SC.

## 12. DO PRAZO PARA ASSINATURA

12.1. O fornecedor vencedor será convocado a assinar o contrato no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da convocação por e-mail.





12.2. Após o recebimento do e-mail o fornecedor tem o prazo de 3 (três) dias úteis para solicitar alterações na minuta contratual. Após esse prazo, não será admitido alterações contratuais.

12.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita.

12.4. Findando o prazo previsto no subitem 12.1. deste procedimento de cotação, caso o fornecedor não tenha assinado o contrato, o IS-HRTGB poderá convocar os demais proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo vencedor.

### 13. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que:

- a) Haja interesse de ambas as partes;
- b) Os preços permaneçam compatíveis com os valores de mercado, ou sejam negociados para adequação.

13.2. É vedada a prorrogação que resulte em contrato por prazo indeterminado ou que ultrapasse limites legais



## ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Constitui o objeto deste procedimento de cotação a contratação de empresa especialidade para prestar serviço de fornecimento de uniformes com padrão já estabelecido pelo IS-HRTGB conforme necessidade do IS-HRTGB.

Após a solicitação de confecção dos uniformes a empresa contratada tem o prazo de 30 dias, contados da emissão da Ordem de Compras, para realizar a entrega dos mesmos na sede do IS-HRTGB, responsabilizando-se por todos os custos referente a entrega sob pena de multa pelo descumprimento, de natureza indenizatória, no importe de 20% sobre o valor total da ordem de compras.

A empresa compromete-se a entregar os produtos confeccionados em perfeitas condições de uso, prezando pela qualidade dos tecidos e bom acabamento da confecção, sendo responsável pelos reparos nos produtos que venham a apresentar defeitos em decorrência da má fabricação ou má qualidade do tecido.

A quantidade de uniforme a ser fornecida será aquela estabelecida nas ordens de compra emitidas pelo IS-HRTGB devendo o contratado observar as especificações do produto mencionado.

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

QUANT.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
<b>BLAZERS SOCIAIS</b>		
UND	11411	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 34
UND	12240	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 36
UND	12241	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 38
UND	12242	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 40
UND	13090	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 42
UND	12850	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 44
UND	23890	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 46
UND	12891	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 48
UND	12723	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 50
UND	18568	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 52
UND	21396	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM ESPECIAL
<b>CAMISA SOCIAL MANGA LONGA</b>		
UND	26389	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM PP
UND	26218	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM P
UND	26219	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM M
UND	26220	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM G
UND	26221	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM GG



UND	26222	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM EXG
UND	26223	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM EXGG
UND	26224	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM ESP
<b>CAMISA SOCIAL MANGA CURTA</b>		
UND	26390	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM PP
UND	26225	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM P
UND	26226	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM M
UND	26227	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM G
UND	26228	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM GG
UND	26229	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM EXG
UND	26230	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM EXGG
UND	26231	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM ESP
<b>CALÇA SOCIAL</b>		
UND	26388	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 34
UND	26232	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 36
UND	26233	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 38
UND	26234	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 40
UND	26235	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 42
UND	26236	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 44
UND	26401	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 46
UND	26237	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 48
UND	26238	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 50
UND	26239	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 52
UND	26240	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 54
UND	26241	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM ESP
<b>CAMISA SOCIAL MANGA LONGA</b>		
UND	26391	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM PP
UND	26242	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM P
UND	26243	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM M
UND	26244	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM G
UND	26245	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM GG
UND	26246	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM EXG
UND	26247	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM EXGG
UND	26248	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM ESP
<b>CAMISA SOCIAL MANGA CURTA</b>		
UND	26392	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM PP
UND	26249	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM P
UND	26250	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM M
UND	26251	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM G



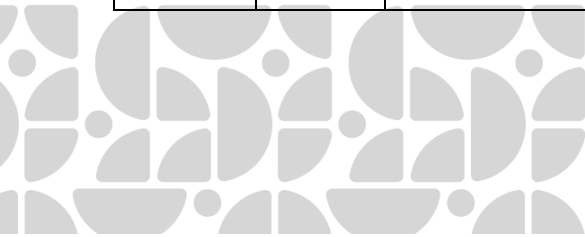


UND	26252	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM GG
UND	26253	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM EXG
UND	26254	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM EXGG
UND	26255	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM ESP
<b>CALÇAS SOCIAIS</b>		
UND	26393	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 34
UND	26256	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 36
UND	26257	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 38
UND	26258	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 40
UND	26259	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 42
UND	26260	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 44
UND	26402	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 46
UND	26261	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 48
UND	26262	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 50
UND	26263	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 52
UND	26264	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 54
UND	26265	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM ESP
<b>UNIFORMES ASSISTENCIAIS</b>		
UND	20664	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - PP (MÉDICO)
UND	20658	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - P (MÉDICO)
UND	20659	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - M (MÉDICO)
UND	20660	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - G (MÉDICO)
UND	20661	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - GG (MÉDICO)
UND	20663	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - EXG (MÉDICO)
UND	20662	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - EXGG (MÉDICO)
UND	20665	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - ESP (MÉDICO)
UND	20736	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - PP (MÉDICO)
UND	20735	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - P (MÉDICO)



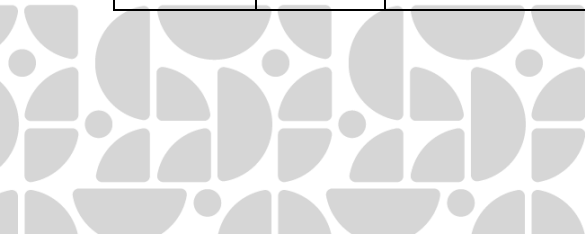


UND	20737	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - M (MÉDICO)
UND	20738	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - G (MÉDICO)
UND	20739	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - GG (MÉDICO)
UND	20741	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - EXG (MÉDICO)
UND	20740	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - EXGG (MÉDICO)
UND	20742	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - ESP (MÉDICO)
UND	20672	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - PP (MÉDICO/ENFERMEIROS)
UND	20666	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - P (MÉDICO/ENFERMEIROS)
UND	20667	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - M (MÉDICO/ENFERMEIROS)
UND	20668	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - G (MÉDICO/ENFERMEIROS)
UND	20669	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - GG (MÉDICO/ENFERMEIROS)
UND	20671	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - EXG (MÉDICO/ENFERMEIROS)
UND	20670	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - EXGG (MÉDICO/ENFERMEIROS)
UND	20673	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - ESP (MÉDICO/ENFERMEIROS)
UND	17985	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - PP
UND	17986	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - P
UND	17987	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - M
UND	17988	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - G
UND	17989	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - GG
UND	17990	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - EXG



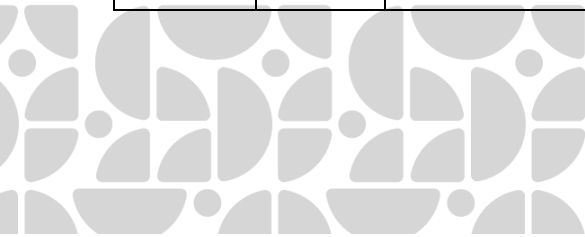


UND	17991	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - EXGG
UND	22104	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - ESP
UND	17978	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - PP
UND	17979	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - P
UND	17980	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - M
UND	17981	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - G
UND	17982	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - GG
UND	17983	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - EXG
UND	17984	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - EXGG
UND	22103	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - ESP
UND	18010	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - PP
UND	18011	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - P
UND	18012	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - M
UND	18013	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - G
UND	18014	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - GG
UND	18015	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - EXG
UND	18016	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - EXGG
UND	18017	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - ESP
UND	18042	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - PP
UND	18043	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - P



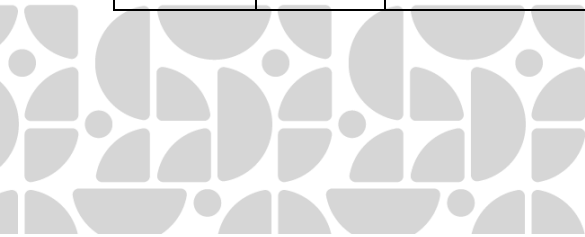


UND	18044	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m NA COR AZUL CEU - M
UND	18045	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - G
UND	18046	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - GG
UND	18047	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - EXG
UND	18048	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - EXGG
UND	18049	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - ESP
UND	18031	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - PP
UND	18033	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - P
UND	18034	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - M
UND	18035	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - G
UND	18036	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - GG
UND	18037	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - EXG
UND	18040	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - EXGG
UND	18041	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - ESP
UND	18071	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - PP
UND	18072	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - P
UND	18073	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - M
UND	18074	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - G
UND	18075	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - GG
UND	18076	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - EXG



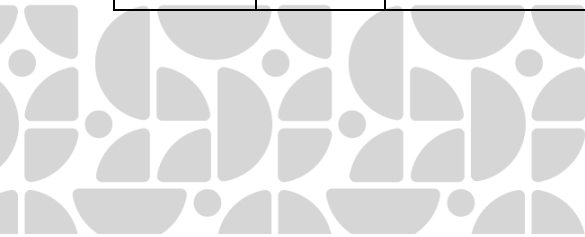


UND	18077	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - EXGG
UND	18078	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - ESP
UND	12899	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - P (COZINHA)
UND	11495	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - M (COZINHA)
UND	12532	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - G (COZINHA)
UND	12533	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - GG (COZINHA)
UND	23163	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - EXG (COZINHA)
UND	12534	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - EXGG (COZINHA)
UND	23164	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - ESP (COZINHA)
UND	23165	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - 16 (COZINHA)
UND	12535	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - P (COZINHA)
UND	11343	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - M (COZINHA)
UND	12536	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - G (COZINHA)
UND	12537	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - GG (COZINHA)
UND	23166	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - EXG (COZINHA)
UND	12538	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - EXGG (COZINHA)
UND	23167	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - ESP (COZINHA)
UND	23168	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - 16 (COZINHA)
UND	12896	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - P (COZINHA)
UND	12895	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - M (COZINHA)



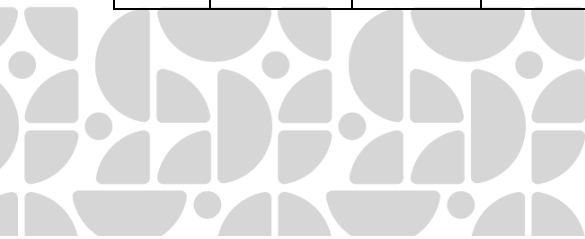


UND	12894	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - G (COZINHA)
UND	12893	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - GG (COZINHA)
UND	23169	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - EXG (COZINHA)
UND	12892	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - EXGG (COZINHA)
UND	23170	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - ESP (COZINHA)
UND	16193	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - 16 (COZINHA)
UND	12970	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - P (COZINHA)
UND	12971	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - M (COZINHA)
UND	12973	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - G (COZINHA)
UND	12974	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - GG (COZINHA)
UND	12977	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - EXG (COZINHA)
UND	11342	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - EXGG (COZINHA)
UND	23171	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - ESP (COZINHA)
UND	18697	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - P (MANUTENÇÃO)
UND	11496	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - M (MANUTENÇÃO)
UND	12897	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - G (MANUTENÇÃO)
UND	12898	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - GG (MANUTENÇÃO)
UND	23172	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - EXG (MANUTENÇÃO)
UND	23173	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - EXGG (MANUTENÇÃO)
UND	23174	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - ESP (MANUTENÇÃO)



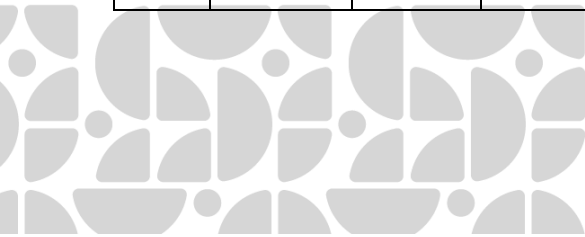


UND	11730	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - P (MANUTENÇÃO)	
UND	11731	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - M (MANUTENÇÃO)	
UND	12357	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - G (MANUTENÇÃO)	
UND	12358	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - GG (MANUTENÇÃO)	
UND	15550	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - EXG (MANUTENÇÃO)	
UND	23175	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - EXGG (MANUTENÇÃO)	
UND	23176	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - ESP (MANUTENÇÃO)	
UND	23151	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - PP (LAVANDERIA/LIMPEZA)	
UND	23152	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - P (LAVANDERIA/LIMPEZA)	
UND	23153	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - M (LAVANDERIA/LIMPEZA)	
UND	23154	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - G (LAVANDERIA/LIMPEZA)	
163	UND	23155	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - GG (LAVANDERIA/LIMPEZA)
164	UND	23156	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - EXG (LAVANDERIA/LIMPEZA)
165	UND	23157	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - EXGG (LAVANDERIA/LIMPEZA)
166	UND	23349	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - ESP (LAVANDERIA/LIMPEZA)
167	UND	23350	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - PP (LAVANDERIA/LIMPEZA)
168	UND	23351	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - P (LAVANDERIA/LIMPEZA)
169	UND	23352	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - M (LAVANDERIA/LIMPEZA)





170	UND	23353	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - G (LAVANDERIA/LIMPEZA)
171	UND	23354	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - GG (LAVANDERIA/LIMPEZA)
172	UND	23355	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - EXG (LAVANDERIA/LIMPEZA)
173	UND	23356	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - EXGG (LAVANDERIA/LIMPEZA)
174	UND	23357	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - ESP (LAVANDERIA/LIMPEZA)
175	UND	16191	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - 16
176	UND	16192	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - P
177	UND	11339	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - M
178	UND	11393	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - G
179	UND	11394	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - GG
180	UND	11395	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - EXG
181	UND	11498	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - EXGG
182	UND	23198	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - ESP
183	UND	23192	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - 16
184	UND	11396	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - P
185	UND	11397	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - M
186	UND	11398	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - G
187	UND	11399	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - GG
188	UND	11402	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - EXG
189	UND	11401	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - EXGG





190	UND	11499	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - ESP
<b>JAQUETAS</b>			
223	UND	23180	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - 16
224	UND	11494	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - P
225	UND	12986	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - M
226	UND	12238	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - G
227	UND	12420	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - GG
228	UND	12418	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - EXG
229	UND	12417	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - EXGG
230	UND	23181	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - ESP
239	UND	23183	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - 16
240	UND	12424	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - P
241	UND	12423	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - M
242	UND	12421	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - G
243	UND	12422	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - GG
244	UND	12987	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - EXG
245	UND	12239	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - EXGG
246	UND	23184	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - ESP
<b>UNIFORMES GERAIS</b>			
159	UND	23151	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - PP (LAVANDERIA/LIMPEZA)





160	UND	23152	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - P (LAVANDERIA/LIMPEZA)
161	UND	23153	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - M (LAVANDERIA/LIMPEZA)
162	UND	23154	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - G (LAVANDERIA/LIMPEZA)
164	UND	23156	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - EXG (LAVANDERIA/LIMPEZA)
<b>CASACOS</b>			
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO P			
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO M			
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO G			
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO GG			
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO EXG			
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO ESPECIAL			
<b>CAMISETA</b>			
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO P			
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO M			
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO G			
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO GG			
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO EXG			
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO ESPECIAL			
<b>CALÇAS</b>			
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO P			
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO M			
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO G			
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO GG			
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO EXG			
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO EXGG			





CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO ESPECIAL



Rua São Cristóvão, 335  
São Gotardo • 89900-000  
São Miguel do Oeste/SC

[www.institutosante.com.br](http://www.institutosante.com.br)  
(48) 3224-5488

[www.hrtgb.org](http://www.hrtgb.org)  
(49) 3631-1800

## ANEXO II - MINUTA CONTRATUAL CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORME

INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, com sede na Rua São Cristóvão, 335, São Miguel do Oeste/SC, representado pelo Diretor signatário, adiante denominado **CONTRATANTE**; e,

**XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **XXXX**, com sede na Rua **XXX**, N. **XXX**, no bairro **XXXX**, em **XXXX/XX**, neste ato representado por seu sócio administrador signatário, adiante denominado **CONTRATADO**, firmam este instrumento, que será regido pelas seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de uniformes com padrão já estabelecido pelo **CONTRATANTE** conforme consta no Anexo I deste instrumento contratual, observadas as especificações e demais condições previstas no procedimento de cotação n. 018/2025, que é parte integrante e indissociável da relação ora estabelecida.

1.2. O **CONTRATADO** compromete-se a entregar os uniformes na sede do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se por todos os custos referente a entrega.

1.3. O fornecimento dos uniformes será conforme necessidade do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Este instrumento irá vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026, pelo período de 12 meses, podendo ser resilido pelas partes, em conjunto ou isoladamente, a qualquer tempo e sem ônus, condicionado à notificação com antecedência de 30 dias.

2.2. O contrato poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que:

- a) Haja interesse de ambas as partes;
- b) Os preços permaneçam compatíveis com os valores de mercado, ou sejam negociados para adequação.

2.3. É vedada a prorrogação que resulte em contrato por prazo indeterminado ou que ultrapasse limites legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O fornecimento dos uniformes será remunerado de acordo com o Anexo I deste instrumento contratual.

3.2. O pagamento deverá ser realizado após 30 dias da emissão da Nota fiscal, **por meio de boleto bancário, a ser emitido pelo CONTRATADO, ou transferência para a Conta Corrente n. xxxxxx, da**



Agência xxxxxx, do Banco do Brasil, de titularidade do **CONTRATADO**, sempre condicionado à entrega prévia do competente documento fiscal.

3.3. A critério do **CONTRATANTE**, para ajuste do fluxo de caixa, a data de pagamento poderá ser prorrogada por até 15 dias, sem a incidência de correção monetário e juros de mora.

3.4. Atraso na entrega do documento fiscal e/ou do relatório de prestação de serviços acarreta a suspensão da exigibilidade do crédito até a efetiva regularização, quanto, então, o **CONTRATANTE** terá prazo adicional de 05 dias úteis para efetuar o pagamento, sem quaisquer encargos moratórios.

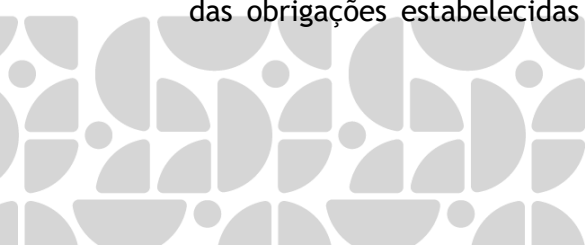
3.5. A nota fiscal deverá ser emitida contendo as seguintes informações:

- a) Data da emissão;
- b) Nome, CNPJ e endereço do IS-HRTGB;
- c) Número do contrato e ordem de compra;
- d) descrição precisa do objeto da despesa, quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade, número de série, e demais elementos que permitam sua perfeita identificação, não sendo admitidas descrições genéricas;
- e) os valores, unitário e total, de cada mercadoria e o valor total da operação;

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Entregar os produtos confeccionados no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de ordem de compras enviada pelo **CONTRATANTE**, sob pena de multa por descumprimento, de natureza indenizatória, no importe de 20% sobre o valor total da ordem de compras;
- b) Entregar os produtos confeccionados em perfeitas condições de uso, prezando pela qualidade dos tecidos e bom acabamento da confecção;
- c) Responsabilizar-se pelos reparos nos produtos que venham a apresentar defeitos em decorrência da má-fabricação ou má-qualidade do tecido;
- d) Observar as especificações do produto mencionado no pedido realizado pelo **CONTRATANTE**;
- e) prestar os serviços com eficiência e perfeição técnica, por meio de empregados ou prepostos devidamente capacitados;
- f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pelo pagamento dos salários, remuneração e demais vantagens devidas aos empregados ou prepostos utilizados na prestação dos serviços, bem como por todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre a atividade desenvolvida;
- g) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, por qualquer dano suportado pelo **CONTRATANTE** em razão dos serviços prestados, inclusive aqueles de natureza cível, administrativa, trabalhista, tributária e/ou previdenciária, assegurando ao **CONTRATANTE**, caso suporte qualquer ônus de responsabilidade do **CONTRATADO**, os direitos de retenção direta em eventuais pagamentos devidos, denunciação da lide e/ou regresso;
- h) fornecer ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, todos os documentos relacionados à quitação das obrigações estabelecidas com seus empregados ou prepostos, inclusive, mas não somente





contrato de trabalho, de autônomo ou de prestação de serviços, controle de jornada ou atividades, comprovantes de pagamento, etc; e,

- i) o **CONTRATADO** deve manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no procedimento de contratação;
- j) manter o preço dos serviços pelo período mínimo de 12 meses.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. São hipóteses de rescisão, com efeitos imediatos:

- a) o descumprimento de qualquer disposição contratual, do edital de contratação ou da legislação vigente; e,
- b) não aceitar compatibilizar os preços propostos de acordo com aqueles atualmente praticados no mercado;
- c) a prática, pelo **CONTRATADO**, seus empregados ou prepostos, de qualquer ato capaz de macular a imagem ou causar prejuízos ao **CONTRATANTE**;

5.2. A parte que der causa à rescisão contratual, pagará a parte inocente, a título de indenização, o importe equivalente a 5% do valor do contrato.

5.3. Caso ocorra a extinção, por qualquer motivo, do contrato firmado pelo Instituto Santé com o Estado de Santa Catarina para gestão do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, este instrumento será automática e imediatamente rescindido, sem ônus para as partes.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

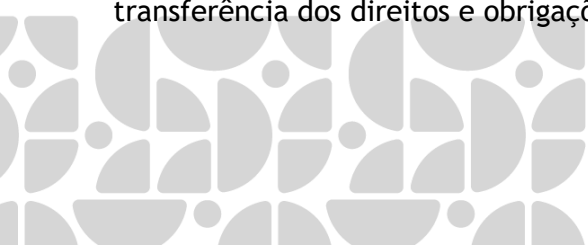
6.1. Este Contrato terá como norte os princípios dispostos no art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/18. As partes se comprometem em proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, referentes ao tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou em qualquer outro meio que venham a utilizar.

6.2. O tratamento de dados pessoais, ocorrerá de acordo com as bases legais previstas nos arts. 7º, 11º e 14 da LGPD, e, estarão submetidas apenas para a utilização designada neste instrumento. Os dados que venham a ser compartilhados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados no objeto do Contrato, sendo que em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades.

6.3. As partes se comprometem a manter em sigilo todas as informações confidenciais, relacionadas ou obtidas em decorrência desse Contrato, durante toda a vigência do mesmo e mesmo após o término, de acordo com as leis vigentes sobre proteção de dados pessoais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este contrato é intransferível na sua integralidade, sendo vedada a subcontratação, cessão ou transferência dos direitos e obrigações a terceiros.





7.2. A relação ora pactuada não forma vínculo de emprego ou estabelece qualquer responsabilidade de natureza trabalhista entre o **CONTRATANTE** e os empregados ou prepostos utilizados pelo **CONTRATADO** na prestação dos serviços.

7.3. Qualquer alteração neste instrumento contratual somente será exigível se precedida do competente aditivo contratual, cuja necessidade deve ser devidamente justificada.

7.4. A eventual aceitação da inexecução de qualquer das cláusulas deste contrato, deve ser interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação, desistência ou renúncia da pretensão de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou da ação a ser proposta para assegurar a execução de cada uma das obrigações.

7.5. Na hipótese de conflito entre as cláusulas contratuais ora estabelecidas e as especificações/condições previstas no procedimento de cotação n. 018/2025, prevalecerá aquela disposição mais favorável ao **CONTRATANTE**, em atenção à supremacia do interesse público.

7.6. As partes se obrigam, expressamente, ao cumprimento da Lei n. 12.527/11, que trata do direito ao acesso à informação, previsto pelo inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

7.7. As partes elegem o foro da comarca de São Miguel do Oeste/SC para processar e julgar qualquer demanda decorrente deste contrato.

As partes assinam este instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

São Miguel do Oeste/SC, **XXX** de dezembro de 2025.

**INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL  
TEREZINHA GAIO BASSO**  
Diretor

**NOME DA EMPRESA**  
Sócio administrador

**TESTEMUNHAS 1**

**TESTEMUNHAS 2**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





## ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

QUANT.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
<b>BLAZERS SOCIAIS</b>			
UND	11411	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 34	R\$XXX
UND	12240	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 36	R\$XXX
UND	12241	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 38	R\$XXX
UND	12242	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 40	R\$XXX
UND	13090	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 42	R\$XXX
UND	12850	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 44	R\$XXX
UND	23890	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 46	R\$XXX
UND	12891	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 48	R\$XXX
UND	12723	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 50	R\$XXX
UND	18568	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM 52	R\$XXX
UND	21396	BLAZER SOCIAL FEMININO TAM ESPECIAL	R\$XXX
<b>CAMISA SOCIAL MANGA LONGA</b>			
UND	26389	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM PP	R\$XXX
UND	26218	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM P	R\$XXX
UND	26219	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM M	R\$XXX
UND	26220	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM G	R\$XXX
UND	26221	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM GG	R\$XXX
UND	26222	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM EXG	R\$XXX
UND	26223	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM EXGG	R\$XXX
UND	26224	CAMISA SOCIAL FEM MANGA LONGA AZUL TAM ESP	R\$XXX
<b>CAMISA SOCIAL MANGA CURTA</b>			
UND	26390	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM PP	R\$XXX
UND	26225	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM P	R\$XXX
UND	26226	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM M	R\$XXX
UND	26227	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM G	R\$XXX
UND	26228	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM GG	R\$XXX
UND	26229	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM EXG	R\$XXX
UND	26230	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM EXGG	R\$XXX
UND	26231	CAMISA SOCIAL FEM MANGA CURTA AZUL TAM ESP	R\$XXX
<b>CALÇA SOCIAL</b>			
UND	26388	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 34	R\$XXX
UND	26232	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 36	R\$XXX
UND	26233	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 38	R\$XXX
UND	26234	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 40	R\$XXX
UND	26235	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 42	R\$XXX





UND	26236	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 44	R\$XXX
UND	26401	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 46	R\$XXX
UND	26237	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 48	R\$XXX
UND	26238	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 50	R\$XXX
UND	26239	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 52	R\$XXX
UND	26240	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM 54	R\$XXX
UND	26241	CALÇA TWO WAY PRETA (FECHO FRONTAL) FEM TAM ESP	R\$XXX
<b>CAMISA SOCIAL MANGA LONGA</b>			
UND	26391	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM PP	R\$XXX
UND	26242	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM P	R\$XXX
UND	26243	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM M	R\$XXX
UND	26244	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM G	R\$XXX
UND	26245	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM GG	R\$XXX
UND	26246	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM EXG	R\$XXX
UND	26247	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM EXGG	R\$XXX
UND	26248	CAMISA SOCIAL MASC MANGA LONGA AZUL TAM ESP	R\$XXX
<b>CAMISA SOCIAL MANGA CURTA</b>			
UND	26392	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM PP	R\$XXX
UND	26249	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM P	R\$XXX
UND	26250	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM M	R\$XXX
UND	26251	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM G	R\$XXX
UND	26252	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM GG	R\$XXX
UND	26253	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM EXG	R\$XXX
UND	26254	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM EXGG	R\$XXX
UND	26255	CAMISA SOCIAL MASC MANGA CURTA AZUL TAM ESP	R\$XXX
<b>CALÇAS SOCIAIS</b>			
UND	26393	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 34	R\$XXX
UND	26256	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 36	R\$XXX
UND	26257	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 38	R\$XXX
UND	26258	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 40	R\$XXX
UND	26259	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 42	R\$XXX
UND	26260	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 44	R\$XXX
UND	26402	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 46	R\$XXX
UND	26261	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 48	R\$XXX
UND	26262	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 50	R\$XXX
UND	26263	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 52	R\$XXX
UND	26264	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM 54	R\$XXX
UND	26265	CALÇA SARJA PRETA MASC TAM ESP	R\$XXX
<b>UNIFORMES ASSISTENCIAIS</b>			





UND	20664	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - PP (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20658	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - P (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20659	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - M (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20660	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - G (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20661	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - GG (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20663	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - EXG (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20662	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - EXGG (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20665	TUNICA HOSPITALAR MANGA CURTA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - ESP (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20736	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - PP (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20735	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - P (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20737	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - M (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20738	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - G (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20739	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - GG (MÉDICO)	R\$XXX





UND	20741	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - EXG (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20740	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - EXGG (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20742	TUNICA HOSPITALAR MANGA LONGA NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA - ESP (MÉDICO)	R\$XXX
UND	20672	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - PP (MÉDICO/ENFERMEIROS)	R\$XXX
UND	20666	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - P (MÉDICO/ENFERMEIROS)	R\$XXX
UND	20667	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - M (MÉDICO/ENFERMEIROS)	R\$XXX
UND	20668	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - G (MÉDICO/ENFERMEIROS)	R\$XXX
UND	20669	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - GG (MÉDICO/ENFERMEIROS)	R\$XXX
UND	20671	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - EXG (MÉDICO/ENFERMEIROS)	R\$XXX
UND	20670	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - EXGG (MÉDICO/ENFERMEIROS)	R\$XXX
UND	20673	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ) NA COR CINZA, C/ BOLSO FACA - ESP (MÉDICO/ENFERMEIROS)	R\$XXX
UND	17985	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - PP	R\$XXX
UND	17986	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - P	R\$XXX





UND	17987	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - M	R\$XXX
UND	17988	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - G	R\$XXX
UND	17989	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - GG	R\$XXX
UND	17990	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - EXG	R\$XXX
UND	17991	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - EXGG	R\$XXX
UND	22104	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - ESP	R\$XXX
UND	17978	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - PP	R\$XXX
UND	17979	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - P	R\$XXX
UND	17980	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - M	R\$XXX
UND	17981	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - G	R\$XXX
UND	17982	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - GG	R\$XXX
UND	17983	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - EXG	R\$XXX
UND	17984	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - EXGG	R\$XXX



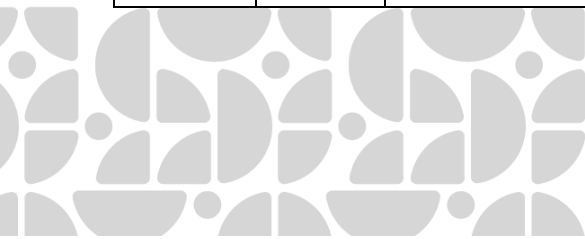


UND	22103	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR - ESP	R\$XXX
UND	18010	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - PP	R\$XXX
UND	18011	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - P	R\$XXX
UND	18012	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - M	R\$XXX
UND	18013	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - G	R\$XXX
UND	18014	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - GG	R\$XXX
UND	18015	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - EXG	R\$XXX
UND	18016	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - EXGG	R\$XXX
UND	18017	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR VERDE HOSPITALAR, BOLSO FACA - ESP	R\$XXX
UND	18042	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - PP	R\$XXX
UND	18043	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - P	R\$XXX
UND	18044	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m NA COR AZUL CEU - M	R\$XXX
UND	18045	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - G	R\$XXX
UND	18046	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - GG	R\$XXX
UND	18047	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - EXG	R\$XXX



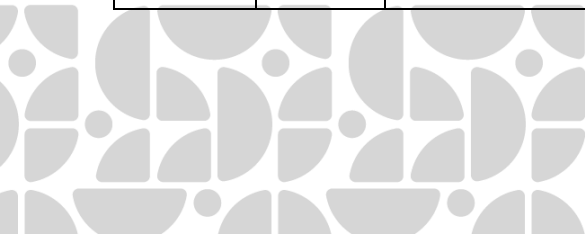


UND	18048	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - EXGG	R\$XXX
UND	18049	TUNICA HOSPITALAR M/C NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - ESP	R\$XXX
UND	18031	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - PP	R\$XXX
UND	18033	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - P	R\$XXX
UND	18034	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - M	R\$XXX
UND	18035	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - G	R\$XXX
UND	18036	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - GG	R\$XXX
UND	18037	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - EXG	R\$XXX
UND	18040	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - EXGG	R\$XXX
UND	18041	TUNICA HOSPITALAR M/L NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU - ESP	R\$XXX
UND	18071	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - PP	R\$XXX
UND	18072	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - P	R\$XXX
UND	18073	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - M	R\$XXX
UND	18074	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - G	R\$XXX
UND	18075	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - GG	R\$XXX
UND	18076	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - EXG	R\$XXX





UND	18077	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - EXGG	R\$XXX
UND	18078	CALÇA HOSPITALAR NO BRIM LEVE (ALGODÃO), GRAMATURA APROX. 222gr/m <sup>2</sup> NA COR AZUL CEU, BOLSO FACA - ESP	R\$XXX
UND	12899	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - P (COZINHA)	R\$XXX
UND	11495	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - M (COZINHA)	R\$XXX
UND	12532	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - G (COZINHA)	R\$XXX
UND	12533	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - GG (COZINHA)	R\$XXX
UND	23163	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - EXG (COZINHA)	R\$XXX
UND	12534	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - EXGG (COZINHA)	R\$XXX
UND	23164	CALÇA FEM BRIM C/ BOLSO CORINGA BRANCA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - ESP (COZINHA)	R\$XXX
UND	23165	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - 16 (COZINHA)	R\$XXX
UND	12535	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - P (COZINHA)	R\$XXX
UND	11343	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - M (COZINHA)	R\$XXX
UND	12536	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - G (COZINHA)	R\$XXX
UND	12537	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - GG (COZINHA)	R\$XXX
UND	23166	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - EXG (COZINHA)	R\$XXX
UND	12538	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - EXGG (COZINHA)	R\$XXX
UND	23167	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - ESP (COZINHA)	R\$XXX
UND	23168	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - 16 (COZINHA)	R\$XXX
UND	12896	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - P (COZINHA)	R\$XXX





UND	12895	CAMISETA FEM MANGA CURTA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - M (COZINHA)	R\$XXX
UND	12894	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - G (COZINHA)	R\$XXX
UND	12893	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - GG (COZINHA)	R\$XXX
UND	23169	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - EXG (COZINHA)	R\$XXX
UND	12892	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - EXGG (COZINHA)	R\$XXX
UND	23170	CAMISETA FEM MANGA LONGA 14 AZUL CLARO (100% POLIÉSTER - GRAMATURA 160G/M <sup>2</sup> ) - ESP (COZINHA)	R\$XXX
UND	16193	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - 16 (COZINHA)	R\$XXX
UND	12970	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - P (COZINHA)	R\$XXX
UND	12971	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - M (COZINHA)	R\$XXX
UND	12973	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - G (COZINHA)	R\$XXX
UND	12974	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - GG (COZINHA)	R\$XXX
UND	12977	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - EXG (COZINHA)	R\$XXX
UND	11342	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - EXGG (COZINHA)	R\$XXX
UND	23171	JALECO COPEIRA CINZA SEM MANGAS E COR DOS DETALHES EM AZUL - ESP (COZINHA)	R\$XXX
UND	18697	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - P (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	11496	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - M (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	12897	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - G (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	12898	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - GG (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	23172	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - EXG (MANUTENÇÃO)	R\$XXX



UND	23173	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - EXGG (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	23174	CALÇA MASC BRIM C/ BOLSO, CÓZ E ELASTICO, CORINGA CINZA (100% ALGODÃO GR 260g/m <sup>2</sup> ) - ESP (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	11730	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - P (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	11731	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - M (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	12357	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - G (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	12358	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - GG (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	15550	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - EXG (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	23175	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - EXGG (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	23176	CAMISA MASC MANGA CURTA GOLA PÓLO COM BOLSO, AZUL MARINHO (PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% GR 0,165 GRAMAS POR M <sup>2</sup> ) - ESP (MANUTENÇÃO)	R\$XXX
UND	23151	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - PP (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
UND	23152	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - P (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
UND	23153	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - M (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
UND	23154	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - G (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX





163	UND	23155	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - GG (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
164	UND	23156	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - EXG (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
165	UND	23157	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - EXGG (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
166	UND	23349	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - ESP (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
167	UND	23350	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - PP (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
168	UND	23351	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - P (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
169	UND	23352	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - M (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
170	UND	23353	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - G (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
171	UND	23354	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - GG (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
172	UND	23355	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - EXG (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
173	UND	23356	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - EXGG (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
174	UND	23357	CAMISA GOLA POLO BRANCA - M/C (PIQUET INGLES 53% ALGODÃO 47%GR 0,165G/M2 - ESP (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
175	UND	16191	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - 16	R\$XXX
176	UND	16192	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - P	R\$XXX
177	UND	11339	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - M	R\$XXX



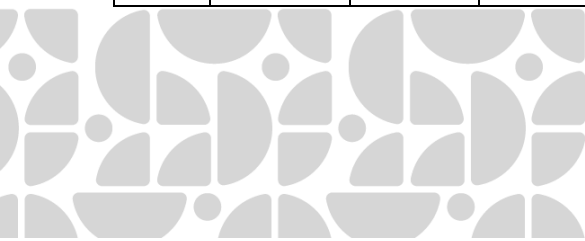


178	UND	11393	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - G	R\$XXX
179	UND	11394	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - GG	R\$XXX
180	UND	11395	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - EXG	R\$XXX
181	UND	11498	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - EXGG	R\$XXX
182	UND	23198	JALECO FEM MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - ESP	R\$XXX
183	UND	23192	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - 16	R\$XXX
184	UND	11396	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - P	R\$XXX
185	UND	11397	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - M	R\$XXX
186	UND	11398	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - G	R\$XXX
187	UND	11399	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - GG	R\$XXX
188	UND	11402	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - EXG	R\$XXX
189	UND	11401	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - EXGG	R\$XXX
190	UND	11499	JALECO MASC MANGA LONGA BRANCO (SELETEL PLUS 100% PES. GR 100G/M <sup>2</sup> ) - ESP	R\$XXX
<b>JAQUETAS</b>				
223	UND	23180	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - 16	R\$XXX
224	UND	11494	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - P	R\$XXX
225	UND	12986	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - M	R\$XXX
226	UND	12238	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - G	R\$XXX





227	UND	12420	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - GG	R\$XXX
228	UND	12418	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - EXG	R\$XXX
229	UND	12417	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - EXGG	R\$XXX
230	UND	23181	JAQUETA IMPERMEÁVEL FEM PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - ESP	R\$XXX
239	UND	23183	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - 16	R\$XXX
240	UND	12424	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - P	R\$XXX
241	UND	12423	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - M	R\$XXX
242	UND	12421	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - G	R\$XXX
243	UND	12422	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - GG	R\$XXX
244	UND	12987	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - EXG	R\$XXX
245	UND	12239	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - EXGG	R\$XXX
246	UND	23184	JAQUETA IMPERMEÁVEL MASC PRETA COM PUNHO DE RIBANA E FORRO FIBRA 60G CURTA (100% POLIÉSTER GR 143G/M <sup>2</sup> ) - ESP	R\$XXX
<b>UNIFORMES GERAIS</b>				
159	UND	23151	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - PP (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX





160	UND	23152	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - P (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
161	UND	23153	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - M (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
162	UND	23154	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - G (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
164	UND	23156	CALÇA NO BRIM LEVE, CÓZ E ELASTICO, NA COR AZUL MARINHO (ALGODÃO, GRAMATURA APROX. 222 G/M <sup>2</sup> ), C/ BOLSO FACA - EXG (LAVANDERIA/LIMPEZA)	R\$XXX
<b>CASACOS</b>				
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO P			20	R\$XXX
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO M			20	R\$XXX
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO G			20	R\$XXX
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO GG			20	R\$XXX
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO EXG			20	R\$XXX
CASACO SELETEL FEMININO - TAMANHO ESPECIAL			20	R\$XXX
<b>CAMISETA</b>				
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO P			20	R\$XXX
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO M			20	R\$XXX
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO G			20	R\$XXX
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO GG			20	R\$XXX
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO EXG			20	R\$XXX
CAMISETA BÁSICA DE POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER 35% VISOSE), ANTIPLIN, MANGA CURTA NA COR AZUL JEANS - TAMANHO ESPECIAL			20	R\$XXX
<b>CALÇAS</b>				
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO P			20	R\$XXX
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO M			20	R\$XXX
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO G			20	R\$XXX





CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO GG	20	R\$XXX
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO EXG	20	R\$XXX
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO EXGG	20	R\$XXX
CALÇA SELETEL FEMININA AZUL ESCURO - LIMPEZA/LAVANDERIA - TAMANHO ESPECIAL	20	R\$XXX

